



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 12/06/2023, às 15:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4985752** e o código CRC **3FAE05B4**.

PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2023.2

Onde se lê:

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos (DI), a seleção de pessoas candidatas para a ocupação das vagas em seus cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, a Portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 e a Portaria nº 493, de 22 de maio de 2020, seguindo o Edital nº 3, de 12 de maio de 2023, da Secretaria de Educação Superior (Sesu-MEC), que estabelece a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2023.2, e o Edital nº 7, de 06 de junho de 2023, da Secretaria de Educação Superior (Sesu-MEC), que rege o Sisu 2023.2.

Leia-se:

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos (DI), a seleção de pessoas candidatas para a ocupação das vagas em seus cursos de graduação, com ingresso no **2º semestre** do ano letivo de 2023, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, a Portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 e a Portaria nº 493, de 22 de maio de 2020, seguindo o Edital nº 3, de 12 de maio de 2023, da Secretaria de Educação Superior (Sesu-MEC), que estabelece a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2023.2, e o Edital nº 7, de 06 de junho de 2023, da Secretaria de Educação Superior (Sesu-MEC), que rege o Sisu 2023.2.

As demais disposições do Edital nº 10/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE permanecem inalteradas.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino

23255.004881/2023-46

4985752v4